



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da Acta nº. 17/2009

Aos vinte nove dias do mês de Julho de dois mil e nove, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc. 1)

I - Presenças

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente: Manuel Luís da Rosa Narra (CDU)

Vereadores: João Manuel Tasquinha Covas (PS); Luís Manuel Pires Pestana (CDU),
Francisco José David Soares (PS)

Igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira- José Caldas Rodrigues e a Coordenadora Técnica Evelina Lino.

II – Faltas

Faltou justificadamente, por se encontrar de férias o Vereador António Joaquim Fonseca Teles (CDU).

III – Período de Antes da Ordem do Dia

1- Apreciação e votação da acta da reunião anterior

Foi presente a acta referente à reunião de quinze de Julho, previamente distribuída, a qual foi colocada à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara.

Não houve intervenções.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta nº.16/2009, referente à reunião ordinária de quinze de Julho de dois mil e nove.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Intervenções

O Senhor Vereador David Soares após algumas questões alertou para o facto de os restaurantes, principalmente ao sábado em que a recolha de lixo é feita só nesses estabelecimentos, não fazerem reciclagem e juntar vidro e embalagens junto ao lixo normal e não é correcto que os particulares façam reciclagem e depois os nossos serviços levem esse material. Além de que todos os estabelecimentos têm condições para levar esse material à estação de transferência.

O Senhor Presidente informou que a AMCAL está a desenvolver o processo para a entregar mini contentores aos estabelecimentos de modo a tentar resolver essa situação.

Foi ainda referido pelo Senhor Vereador que as casa de banho do parque infantil que ficam junto á esplanada habitualmente deitam cheiro o que se torna desconfortável para quem esta naquela zona.

O Senhor Presidente disse que estas se encontram encerradas, o que o poderá estar a acontecer era durante a noite utilizarem o espaço, porque o parque não fecha.

Após alguma troca de ideias para resolver o assunto, o Senhor Vereador João Covas sugeriu que, como o a recolha do lixo termina perto daquela zona, que algum desses funcionários podia fechar o parque.

Todos concordarem com a solução ficando o Senhor Presidente de verificar essa possibilidade.

O Senhor Presidente da Câmara disse que se pretendia lançar um Boletim Municipal referente aos quatro anos de mandato e que solicitava a participação de todos com um texto sobre o balanço, para cada um, do mandato.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ficou acordado que, seria para entregar na próxima reunião.

IV - Ordem do Dia

1 - Situação Financeira – Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria n.º 139, de 28 de Julho de 2009, que apresenta um total de disponibilidades de cento e vinte e três mil e oitenta e três euros e sete cêntimos, em que vinte e três mil e vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos, são de operações orçamentais e cem mil e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, são de operações de tesouraria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º3, do Artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro - Foram presentes a relação do cabimentado e não liquidado e a listagem das autorizações de pagamento referentes ao período de 1 a 15 de Julho de 2009, documentos que se anexam a esta acta e dela fazem parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - Candidaturas ao programa PRIME – Programa de Incentivo às Micro-Empresas

Foi presente o processo de candidatura do requerente **João Pedro Cordeiro Freixial Baião**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime, para a empresa de mediação imobiliária, de que é proprietário localizada no Largo da Cascata, 10, em Vidigueira, no valor global de vinte e cinco mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, em 29 de Maio de 2008.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o processo de candidatura da requerente **Joaquina Maria Pombinho Pinto Coxinho**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime, para a empresa de produtos para o lar, decoração, flores e roupas de criança, de que é proprietária, localizada no Largo da Cascata , nº. 18-A, em Vidigueira, no valor global de vinte mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, em 29 de Maio de 2008.

Foi presente o processo de candidatura do requerente **Napoleão Cândido Branco Estevens**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime, para a empresa de produção de uva, azeitona e laranja, localizada em Vila de Frades, no valor global de vinte mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, em 29 de Maio de 2008.

Foi presente o processo de candidatura do requerente **Manuel Caetano Ripado Calhau**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime, para a empresa de produtos para actividade agrícola e materiais de construção civil, localizada na Rua Eng.º Aires da Fonseca, em Vidigueira, no valor global de vinte e cinco mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, em 29 de Maio de 2008.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

4 - Candidaturas FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do concelho de Vidigueira

Foi presente o processo de candidatura da requerente **Maria Antónia Preta Bate**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do Programa FAME, para a empresa de restauração, localizada na Rua Dr. Valentim Fialho de Almeida, 55, em Vidigueira, no valor global de quarenta e cinco mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com o BES, a LISGARANTE, a ADRAL e o IAPMEI, em 29 de Maio de 2008

5- Apoios Financeiros

Foi presente um pedido da **Casa do Alentejo**, solicitando apoio financeiro no valor de dois mil euros para a publicação de um DVD como meio de dinamizar o Movimento de Recuperação da Casa do Alentejo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, por não se enquadrar na alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º da LAL.

Foi presente o ofício n.º 28/09, de 6 de Julho, da **Associação de Atletismo de Beja** solicitando apoio para a realização da Gala dos Campeões de Atletismo/2009.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, por não se enquadrar nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 64.º da LAL.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Foi novamente presente o pedido de apoio do **Núcleo de Atendimento a Vitimas de Violência Doméstica do Distrito de Beja**, alvo de deliberação em reunião de um de Julho pºpº., tendo o Senhor Presidente explicado que colocava o assunto em reapreciação pelo facto de, para além do pedido original, ter vindo um pedido idêntico do Senhor Governador Civil de Beja, alertando para a importância do trabalho desenvolvido e que pode ser complementar daquele que a Câmara pretende implementar.

O pedido de apoio é de oitenta e oito euros mensais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio de oitenta e oito euros mensais ao Núcleo de Atendimento a Vitimas de Violência Doméstica do Distrito de Beja, nos termos da alínea c), do n.º 4, do art.º 64.º da LAL.

6-Publicidade e Ocupação da via Publica

Foi presente o requerimento n.º 301/STL/09, **de Joaquina Maria Pombinho Pinto Coxinho**, solicitando autorização para colocação de um toldo na fachada do seu estabelecimento sito no Largo da Cascata, 18-A, em Vidigueira.

Face ao conteúdo da informação da fiscalização e ao estipulado no PU de Vidigueira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação do toldo que deve ter uma altura mínima do solo de 2 m, ter um balanço máximo de 1,5 m e ser de cor branca.

7 - Prolongamento de Horário

Foi presente para ratificação do despacho, datado de 24 de Julho, de autorização de prolongamento de horário do “Bar das Piscinas”, em Vidigueira, no dia 26 de Julho, o requerimento n.º 310/STL/09, de **Fernanda de Jesus Silva Batista Calhau**.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente para ratificação do despacho, datado de 24 de Julho, de autorização de prolongamento de horário do “Snack Bar Amoreiras”, em Vidigueira, no dia 26 de Julho, o requerimento n.º. 312/STL/09 de **Jorge Manuel Carrujo Baixinho**.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho.

Foi presente o requerimento n.º315/STL/09, de **Luis Miguel Cristo Negas**, solicitando autorização para prolongamento de horário, até às 04H00, dia 02 de Agosto, do estabelecimento Snack-Bar 76,em Vidigueira.

“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, nos termos do n.º.1 do art.º. 4.º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviços do concelho de Vidigueira, o prolongamento de horário, até às 4 horas, do estabelecimento Snack-Bar 76, em Vidigueira, no dia 2 de Agosto de 2009 com o alerta ao requerente que deve ter em conta o Regulamento Geral de Ruído, de modo a cumprir a alínea b) do n.º. 1, do art.º. 4.º. do citado Regulamento Municipal.

Foi presente o requerimento n.º317/STL/09, de **João Pedro Rosa de Matos Pereira**, solicitando autorização para prolongamento de horário, até às 04H00, dia 01 de Agosto, do estabelecimento Snack-Bar 31,em Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, nos termos do n.º.1 do art.º. 4.º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviços do concelho de Vidigueira, o prolongamento de horário, até às 4 horas, do estabelecimento Snack-Bar 31, em Vidigueira, no dia 1 de Agosto de 2009 com o alerta ao requerente que deve ter em conta o Regulamento Geral de Ruído, de modo a cumprir a alínea b) do n.º. 1, do art.º. 4.º. do citado Regulamento Municipal.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

8 -Obras Particulares

Foi presente o requerimento n.º 366/DOUA/09, da **Contornos & Limites, Sociedade Agro-Pecuária, SA**, requerendo informação prévia sobre o atravessamento da EM, anterior EN 388, no sentido Marmelar/Pedrógão, para colocação de conduta de rega, no prédio rústico n.º.39, secção J, da freguesia de Pedrógão Herdade da Casa Branca. Proc.º. P/204/09.

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, informando a requerente que a obra deve ser realizada com recurso a maquinaria apropriada “toupeira”, de modo a efectuar a travessia sob a estrutura da estrada não danificando assim o betuminoso.

Foi presente o requerimento n.º. 408/DOUA/09, da **Vitiagro – Representações de Máquinas e Produtos Químicos para Agricultura, Lda**, requerendo informação prévia sobre a construção de armazém agrícola com área de 1500 m2, no prédio rústico 1130, secção D. freguesia de Vidigueira. P/232/09.

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de construção de um armazém agrícola, sendo a questão da volumetria analisada em projecto.

Foi presente o requerimento n.º.431/DOUA/09, da **Abril Baião, Lda**, requerendo informação previa sobre instalação/construção de um condomínio fechado no prédio sito na Rua do Outeiro 42 e Rua dos Gregos, 23, em Vidigueira. Proc.º. P/258/09.

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento n.º. 430/DOUA/9, da **Abril Baião, Lda** solicitando informação prévia sobre a instalação de zona comercial para aproveitamento de edifícios existentes, na Rua da Lagoa e Largo José Mendes Carvalho, em Vidigueira. Proc.º. n.º. P/259/09.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

Foi presente o requerimento n.º. 383/DOUA/09, de **Joaquim José Frade Parreira**, solicitando a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, referente à construção de casão agrícola, no prédio rústico n.º.88, freguesia de Vila de Frades. O/313/03.

Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura.

Foi presente o requerimento n.º. 379/DOUA/09, de **Joaquina Rosa Baião** requerendo a aprovação das alterações finais ao projecto O/220/004, referente a remodelação e ampliação de edifício de habitação, sito na Rua de S.João, 3, em Selmes. Proc.º. O/220/04;

Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto.

Foi presente o projecto O/525/07, referente remodelação de edifício de habitação, sito na Rua Abaixo, 28, em Pedrógão, de **Marta da Conceição Teles Varanda**, que face á legislação em vigor atingiu a caducidade, tendo sido contactada a requerente, a qual não respondeu.

Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo, nos termos do n.º.5, do art.º. 71º. do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento n.º. 380/DOUA/9, de **Joaquim José Falcão Galante de Carvalho**, requerendo a aprovação das alterações ao projecto referente a substituição de cobertura e alteração do alçado principal do prédio sito na Rua Luis de Camões, 10, em Vila de Frades. Proc.º. n.º. O/577/09.

Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto.

Foi presente o requerimento n.º. 421/DOUA/09 **Manuela Maria de Jesus Guerra e Sousa**, requerendo a aprovação os projectos de especialidades referente à construção de alpendre no prédio rústico 282, secção D, freguesia de Vidigueira (estrada velha de Vila de Frades - “Casa Oliveira”).Proc.º. n.º. O/22/09.

Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

O requerimento de Filipe José Nogueira Rocha, referente à alteração de edifício para habitação e comércio, sito na Rua André Martins, 3, em Vila de Frades, foi retirado para posterior apreciação.

Foi presente o requerimento n.º. 376/DOUA/09, de **Rogério Filipe Cabaço Coxinho**, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e estabilidade referente à substituição de cobertura do prédio, sito na Rua de S.João, 3, em Vidigueira. Proc.ª. O/211/09.

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento nº. 377/DOUA/09, de **Manuel Inácio Quarenta Barradas**, requerendo a aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade, águas e esgotos e demolição, referente à construção de garagem com prévia demolição do edifício existente, referente ao prédio sito no Beco das Eiras, em Pedrógão. Procº. O/213/09.

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

Foi presente o requerimento de **Maria da Luz Amador Martins** requerendo aprovação e licenciamento do projecto de referente à alteração de edifício de habitação, sita no Beco 5 de Outubro, nº. 4, em Marmelar.O/217/09.

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

O requerimento de Armando Paulo de Melo Mendonça referente à construção de arrumos no prédio sito na Rua da Boavista, 2, em Alcaria da Serra, foi retirado para posterior apreciação.

Foi presente o requerimento de **Joaquina Benta Bastos Franganito Portas**, apresentando projecto de arquitectura referente à construção de moradia unifamiliar no prédio rústico nº. 51, secção E, da freguesia de Vidigueira. Procº. O/236/09.

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e solicitar à requerente a apresentação, no prazo de seis meses, dos projectos de especialidades, de acordo com o nº. 5º., do artigo 11º., da Portaria nº. 233/2008, de 11 de Março.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento de **João Francisco Casimiro Caveira**, requerendo a aprovação do projecto referente à substituição de cobertura do edifício, sito na Rua de S.Sebastião, em Vila de Frades. Procº.. nº. O/240/09.

Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

V -Aditamento à ordem de trabalhos

Nos termos do artigo 19º., do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos, os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

1 -Candidaturas ao programa PRIME – Programa de Incentivo às Micro-Empresas

Foi presente o processo de candidatura da requerente **Maria do Céu Bacalhau Machado Rosa**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime, para a empresa de produtos para prestação de serviços de lavagem a seco de têxteis e peles, localizada no Largo 5 de Outubro, 14, em Vidigueira, no valor global de vinte mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, em 29 de Maio de 2008.

2 -Obras particulares

Foi presente o requerimento nº. 249/DOUA/09, **Luc – Lubrificantes e Combustíveis, Lda** requerendo a aprovação do projecto de alterações ao projecto de arquitectura referente à construção de telheiro no Largo Frei António das Chagas, em Vidigueira.(Cobertura para a esplanada de apoio à cafetaria da Bomba Cepsa, altera a estrutura de madeira para metálica). Procº. O/210/08.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto solicitando ao requerente a apresentação dos projectos de especialidades, no prazo de seis meses.

3 - Obras municipais

Empreitada de construção do Posto Avançado da Protecção Civil de Pedrógão do Alentejo

Foi presente o pedido da empresa adjudicatária – H .Teixeira & CA, Lda solicitando prorrogação do prazo, por um mês, da Empreitada de Construção do Posto Avançado da Protecção Civil de Pedrógão do Alentejo, devido a dificuldades na recepção de diversos materiais.

Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder um mês de prorrogação de prazo, a titulo gracioso.

VI – Intervenção do Público

Não foi cumprido o artº. 10º. do Regimento , por não haver público presente.

VII - Aprovação das deliberações em minuta

Nos termos do n.º.3, do art.º 92º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

VIII - Encerramento

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Evelina da Graça Janeiro Lino, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.